



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2622 DE 16 DE ABRIL DE 1985.

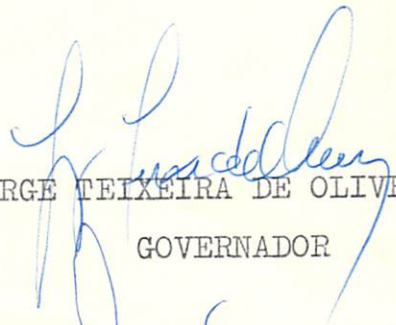
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente da unidade orçamentária, Procuradoria Geral do Estado, estabelecida pelo Decreto nº 2561 de 13.12.84, conforme discriminação seguinte:

I TRIMESTRE	307.543.000
II TRIMESTRE	366.663.000
III TRIMESTRE	239.024.000
IV TRIMESTRE	139.070.000
TOTAL	1.052.300.000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. *2*

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
GOVERNADOR

  
JOSÉ LAERTE DE ARÁUJO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Publicado no Diário Oficial  
de 19/4/85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2852 DE 16 DE ABRIL DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Despesas Trimestrais no Orçamento Vigente da unidade organizacional, Procuradoria Geral do Estado, estabelecida pelo Decreto nº 2581 de 13.12.84, conforme discriminação a seguir:

307.543.000	I TRIMESTRE
307.543.000	II TRIMESTRE
307.543.000	III TRIMESTRE
307.543.000	IV TRIMESTRE
1.230.172.000	TOTAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JACINTO DE ARAÚJO  
GOVERNADOR

JOSÉ JACINTO DE ARAÚJO  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA